

Resolução 142/Reitoria/Univates

Lajeado, 16 de dezembro de 2015

Aprova o Edital Propex/PPGAD – Chamada de seleção de bolsista PNPd/Capes

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Edital Propex/PPGAD – Chamada de seleção de bolsista PNPd/Capes do Centro Universitário UNIVATES, conforme anexo.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES



ASSINADO
DIGITALMENTE

CHAMADA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD/CAPES – PPGAD/Univates

De 05 a 08 de janeiro de 2016, encontra-se aberta a seleção para uma vaga para bolsista PNPd/Capes, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento da Univates – PPGAD/Univates.

As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013) e às demandas do PPGAD.

A referida bolsa tem duração de 12 meses (fevereiro/2016 a janeiro/2017) com possibilidade de prorrogação a critério do Programa. A data de implantação da bolsa será imediatamente posterior à homologação do resultado da seleção pelo Comitê de Bolsas e Conselho do Programa.

O candidato deve obedecer aos seguintes critérios:

a) possuir o título de doutor quando do início da vigência da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGAD/Univates;

b) ter disponibilizado currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo desta Chamada (Anexo III da Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013);

c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) como brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) como estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) como docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Observações:

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

- Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGAD/Univates.

- Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPd/CAPES (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

- Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPd/CAPES (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013) não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.



ASSINADO
DIGITALMENTE

Duração da bolsa:

De 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação de acordo com o enquadramento e as necessidades do PPGAD.

Documentos para inscrição:

Até o dia 08 de janeiro de 2016, os candidatos devem enviar por Sedex ou entregar em mãos na Secretaria do PPGAD/Univates, Sala 114 do Prédio 1 do Campus Lajeado da Univates, de segundas a sextas-feiras, das 7h30min às 11h45min e das 13h30min às 22h15min, e aos sábados, das 7h30min às 11h45min (em feriados não há atendimento), os seguintes documentos para posterior análise do comitê de seleção:

- a) Projeto de pesquisa inserido em projetos já existentes no PPGAD/Univates e com temática de interesse para o Programa;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Carta de interesse para a referida bolsa;
- d) Declaração de docente permanente do PPGAD/Univates manifestando aceite da proposta submetida para futuro desenvolvimento.

O Comitê de Bolsas e o Conselho do Programa, fará análise dos documentos e a classificação dos candidatos. Caso necessário, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista como critério de classificação no dia 14 de janeiro de 2016.

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento
(PPGAD/Univates). Avenida Avelino Tallini, 171.
Bairro Universitário, Lajeado, Rio Grande do Sul,
Brasil. CEP.: 95.900-000.
Telefone de contato: (51) 3714-7000 – ramal 5369
E-mail: ppgad@univates.br